



<i>TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 147/2019</i>	<i>DATA 02/06/2021</i>
---	---------------------------	-------------------------------

CONTRATADA

TELEMAR NORTE LESTE S. A.

OBJETO

Fica retificada a empresa Contratada no contrato acima referenciado, face a Incorporação da Empresa Telemar Norte Leste S.A. Portanto, a empresa Contratada, passará a ser OI S.A.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 147/2019

TERMO DE ADITIVO Nº 02 PARA RERRATIFICAÇÃO DA CONTRATADA, NO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A**, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ 33.000.118/0001-79, representados neste ato pelo Sr. **Ivan Cícero Silva Laranjeira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.209.635-15 e o Sr. **Everaldo da Guarda Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.518.205-30, têm como ajustado o presente Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato acima epigrafoado, nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – Fica retificada a empresa **CONTRATADA** no contrato acima referenciado, face a **INCORPORAÇÃO** da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A**. Portanto, a empresa **CONTRATADA**, passará a ser a abaixo descrita:

“**OI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, por seu procurador, o Sr. **José Cláudio de Oliva Tourinho**, inscrito no CNPF sob nº 431.808.175-34”

1.2 – O Contrato Administrativo acima epigrafoado tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENGLOBANDO O SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE TERMINAL FIXO CONVENCIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DESO.**

CLÁUSULA II – DOCUMENTAÇÃO

2.1 – A **CONTRATADA/INCORPORADORA**, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumida e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA III – ELEMENTOS INTEGRANTES**3.1 – Integram este Contrato:**

- Processo Administrativo nº 21100/2021;
- C.I. nº 049/2021 – 2.0.02.00/GTIC de 20.05.2021;
- Ofício da empresa TELEMAR NORTE LESTE de 20.10.2021;
- Comunicado de Incorporação e Publicação;
- ATAS da Assembléia Geral e Extraordinária de 30.04.2021;
- Atos 678/2021 de 01.02.2021;
- Atos 2875/2021 de 26.04.2021;
- Estatuto Social Consolidado da INCORPORADORA "OI S.A";
- Procuração Pública da INCORPORADORA "OI S.A"
- DESPACHO JURÍDICO MOTIVADO Nº 248/2021 de 31.05.2021;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorizações do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante dos termos da solicitação emanada pelo gestor do contrato e Gerente da Tecnologia da Informação, Sr *Ronaldo Moreira de Melo Júnior*, nos termos da C.I. nº 049/2021, datada de 20.05.2021, ratificada pelo Diretor de Gestão Corporativa, que embasa o Despacho Jurídico Motivado nº 248/2021 e, Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 181, inciso V, alínea "b" do RILC da DESO.

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2021.



"OI S.A"
CONTRATADA/INCORPORADORA



"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO



"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC
DESO



"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA -
DESO

sexta-feira, 11 de Junho de 2021 Aracaju - Sergipe

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 08/2021

Designar servidor para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais no Artigo 10, incisos I e II e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA no artigo 4º, inciso LVIII, IX e XIII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Celio da Cruz Fortes, Veterinário, RG 460.656 SSP/SE, CPF 171.701.175-68, para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe.

Art. 2º. O Servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental; lavratura de auto de infração ambiental; instauração de processos administrativos ambientais; suspensão parcial ou total das atividades; interdição/embargo e apreensão cautelar de produtos; subprodutos e instrumentos da infração; demolição; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 08 de Junho de 2021.

Gilver Dias dos Santos
Diretor-PresidenteEstado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 09/2021

Designar servidor para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais no Artigo 10, incisos I e II e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA no artigo 4º, inciso LVIII, IX e XIII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Lima Santos Silva, Piloto de Aeronave não Tripulada (RPAS), RG 3068593-1 SSP/SE, CPF 015.476.325-00, para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe.

Art. 2º. O Servidor designado exercerá as atividades inerentes à função de fiscal ambiental, tais como: Piloto de Aeronave não Tripulada (RPAS), inspeção e fiscalização ambiental; e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 08 de Junho de 2021.

Gilver Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Banese

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

Pub. 05/4/2021

CONTRATADA: EATON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS;
CNPJ: 01.601.851/0003-14;

OBJETO: Aquisição de baterias para os nobreaks do Site Backup, com instalação, desmontagem, montagem, aferição, calibração e parametrização;

VALOR: R\$ 297.960,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais);

PARECER JURÍDICO: 042/2021;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

Área de Licitações

Deso

2º ADITIVO CONTRATO 147/2019/ Base legal Art. 181, inciso V alínea "b" do RILC/Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A./Objeto: Fazer a incorporação da TELEMAR NORTE LESTE S.A., pela OI SA.

Ata de Registro de Preços nº 027/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Comissária: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI/Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção, lotes 01, 02 e 03 //R\$584.069,00/12 meses //Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 027/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Comissária: ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI/Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção, lote 04 //R\$53.929,80/12 meses //Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 028/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Comissária: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA/Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais Hidráulicos, lotes 01/04 // R\$1.920.973,50/12 meses //Recurso próprio.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de aparelhos purificadores de água e bebedouros, destinados às Unidades Administrativas e Operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 14/6/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 30/6/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 30/6/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação ampla concorrência c/ lotes destinados a micro empresas e empresas de pequeno porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 175/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, www.wagnevalter.telesbarreto.com.br, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de proteção individual e coletiva para atender às necessidades da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 14/6/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 7/7/2021 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 7/7/2021 às 8h30m. Referência de tempo horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com ampla concorrência c/ lotes destinados a Microempresas e Empresas de Pequeno porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 261/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, www.wagnevalter.telesbarreto.com.br, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

Objeto: Aquisição de válvulas borboleta concêntricas, a fim de atender às necessidades operacionais da Superintendência de Sistemas Regionais de Água (4.2.00.00/SUSR), da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 14/6/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 07/07/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 07/07/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 262/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, www.diane.santos.pinheiro.com.br, Pregoeira.

Detran

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2020
Objeto: Prorrogar o prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2020, por mais 12 (doze) meses. Partes: DETRAN/SE e SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU - SMTT/AJU. Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022. Data: 08/06/2021. Parecer Jurídico: Nº 61/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2021 Ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de assinaturas anuais, na versão impressa do "Jornal do Dia", para os diversos setores desta Autarquia, com fornecimento diário, de 06 (seis) exemplares do referido jornal. Empresa: JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA. Valor Total: R\$ 3.744,00. Vigência: Doze meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 01/07/2021. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 0270. Classificação Funcional Programática: 06.122.0042. Projeto/Atividade: 0311. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer Jurídico: Nº 056/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2021 Ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de assinaturas anuais, na versão impressa da "Agência Jornal de Notícias", para os diversos setores desta Autarquia, com fornecimento diário, de 06 (seis) exemplares do referido jornal. Empresa: AJN - AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS LTDA-ME. Valor Total: R\$ 4.500,00. Vigência: Doze meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 01/07/2021. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 0270. Classificação Funcional Programática: 06.122.0042. Projeto/Atividade: 0311. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer Jurídico: Nº 058/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente